



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor.
Processo nº: _____
F.L.S. Nº: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INFORMAÇÕES RESUMIDAS

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Cobertura Metálica – Pátio da Escola Levino Lautert no município de Condor/RS.
PRAZO PARA ENTREGA: 60 DIAS
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 127.895,00

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens a serem adquiridos são bens de consumo comum, nos termos do Decreto Municipal nº 097/2023.

Lote	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	SG	Cobertura metálica no pátio da Escola Levino Lautert	127.895,00	127.895,00
Valor Total					R\$:127.895,00

3 - JUSTIFICATIVA

A presente obra visa proporcionar condições mais adequadas de uso, conforto térmico, segurança e acessibilidade à comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Levino Lautert, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento integral dos alunos.

O projeto contempla a execução de cobertura metálica sobre o pátio principal da escola, atualmente desprovido de qualquer proteção contra as intempéries. Essa intervenção permitirá a ampliação do uso do espaço para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e culturais ao longo de todo o ano letivo, independentemente das condições climáticas.

Além da cobertura, será executado um piso de concreto em toda a área coberta, garantindo nivelamento, segurança e acessibilidade, além de facilitar a manutenção e o uso contínuo do espaço. Serão também realizadas intervenções complementares, como a remoção de estruturas existentes, a adequação das redes elétrica e hidráulica e o realocamento do portão eletrônico, assegurando a plena funcionalidade do novo conjunto.

Adicionalmente, o projeto prevê a construção de um pórtico em concreto armado no acesso principal da escola, elemento que proporcionará maior segurança, valorização arquitetônica, além de contribuir para a identidade visual e o acolhimento da comunidade escolar.

A obra, portanto, representa uma importante melhoria na infraestrutura da escola, promovendo um ambiente mais seguro, confortável e apropriado para o aprendizado, a convivência e o desenvolvimento das atividades educacionais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
FL. Nº: _____

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO - Documentos Técnicos

A empresa contratada deverá apresentar o Certificado de Registro da Pessoa Jurídica no respectivo Conselho de Classe, comprovando sua regularidade junto ao órgão, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional legalmente habilitado responsável pela execução dos serviços

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

A entrega deverá ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Levino Lautert, localizada na rua Osvaldo Cruz, nº 1260, município de Condor/RS.

Todos os custos relacionados a deslocamento, alimentação e logística são de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo admitido qualquer ônus adicional à contratante.

7 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PRAZO DO CONTRATO

O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE).

O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado: a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas; b) a

B



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
Fls. Nº: _____

Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

8 - DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

O reajuste será realizado por apostilamento.

Igualmente, o contrato/ATA poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Nayara Albuquerque dos Santos

Gestor: Sandra de Bairros

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Assessoria Jurídica
Rua 15 de Novembro, 150
Fone: (51) 3333-1234

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total da contratação, conforme a planilha de preços do SINAPI, é de R\$ 127.895,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

12 - GARANTIAS

A contratada se responsabiliza por quaisquer danos causados à contratante, decorrentes de má execução dos serviços, uso inadequado de materiais, danos ao patrimônio público, inobservância das especificações estabelecidas no objeto contratual ou qualquer outro fato superveniente que venha a resultar em prejuízos.

13 - RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será realizado nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão rec

cebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento, na seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
FOLHA Nº: _____

Orgão 7.1 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 1 – Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

Função 12 – Educação

Sub função 361 – Ensino Fundamental

Programa 4 – Educando com Qualidade

Proj/Atividade 2.051 – Manutenção de prédios escolares - Ensino Fundamental

Natureza da despesa 44.90.51 – Obras e Instalações

Despesa 5897 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código reduzido da despesa 5899

Da **Lei Municipal**, nº **3007**, de **12 / 12 / 2024**.

15 - PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e/ou serviços.

Condor/RS, 26 de setembro de 2025.

Nubia C. Beuter
Responsável pela elaboração